



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº 1079

## PODER EXECUTIVO

### CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.261125-SESA – AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EPIS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE ENDEMIAS (ACE) POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **05/12/2025** – Horário da Sessão: **09:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** - Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | [www.santaquitieria.ce.gov.br](http://www.santaquitieria.ce.gov.br) | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpcp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.240625-SEB** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.170325-SEB** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Contratada: **FJ2 CONSTRUCOES LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF n.º 20.138.377/0001-19** – Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato da Reforma, manutenção, requalificação, conservação e restauração da EMEF DONA LIVRAMENTO ARAUJO, no Distrito de Lisieux, em Santa Quitéria/CE.** – Valor do Acréscimo de **R\$ 145.307,25 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos)** – Novo Valor Global de **R\$ 460.126,20 (quatrocentos e sessenta mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **07/11/2025** – Fundamentação Legal Art. 115, caput e inciso I; Art. 125, inciso I, alínea “b, Lei Federal nº 14.133/2021; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Jose Cleuton Paulino Ximenes (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DE SAÚDE

**POR**TARIA N° 107/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Públco de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuênciça da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **SAMYA JARYNA GOMES MOURÃO**, matrícula N° 01152901. Art. 2º O período da licença será de 3 (três) meses, abrangendo o período do dia 03/dezembro/2025 – 2/março/2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria - Ceará, 02 de dezembro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **Ana Patrícia Sousa Ximenes - Secretária Municipal da Saúde**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA N° 108/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Públco de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuênciça da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO  
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA  
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Gestão e Finanças

ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES  
Secretária Municipal de Saúde

AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA  
Secretária Municipal de Proteção Social e  
Direitos Humanos

BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES  
Procuradora Geral do Município

MELISSA SOUSA  
Secretária Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Urbanos

ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES  
Superintendente do Instituto Municipal  
do Meio Ambiente do Município

BRUNO ALVES RODRIGUES  
Coordenador Geral da Central Única de  
Licitações, Compras e Serviços do Município

TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA  
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos  
Hídricos e Proteção Ambiental

DEYVSON RABELO DA PONTE  
Controlador Geral do Município

MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHÃES  
Secretário Municipal de Relações  
Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

RAFAELY MARTINS BARBOSA  
Ouvidora Geral do Município

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE  
Secretária Municipal de Educação Básica

JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Cidadania e  
Segurança Pública

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES  
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e  
Juventude

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA  
Secretário Municipal de Cultura e  
Desenvolvimento Turístico

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E FINANÇAS

**SEPLAG**

COORDENADORIA DE  
COMUNICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO  
PREFEITO LUCIANO LOBO  
RUA PROFESSORA ERNESTINA  
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA  
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ  
CEP 62280-000

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA MIRTES DE MESQUITA PINTO**, matrícula Nº 1123561. Art. 2º O período da licença será de 3 (três) meses, abrangendo o período do dia 03/dezembro/2025 – 2/março/2026. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria - Ceará, 02 de dezembro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **Ana Patrícia Sousa Ximenes - Secretária Municipal da Saúde**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**SANTA QUITÉRIA**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

